



## **A REALIDADE DO SURDO SOB A LUZ DA EDUCAÇÃO NO BRASIL: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES**

Leonardo Mendes Bezerra; Ana Cristina Teixeira de Brito Carvalho; Leidylen Porcina Alves Nascimento; Késia dos Santos de Brito.

*Universidade Estadual do Maranhão, e-mail: lydimmo@live.com - Universidade Estadual do Maranhão, e-mail: anacrisbrito@hotmail.com - Universidade Estadual do Maranhão, e-mail: leidylenascimento@outlook.com – Universidade Estadual do Maranhão, e-mail: kesia\_fn@hotmail.com*

### **Introdução**

O presente trabalho diz respeito a uma breve investigação bibliográfica sobre o deficiente auditivo, focando prioritariamente o surdo brasileiro. É de grande importância estudar a temática em questão, pois, sabe-se que nossos antepassados consideravam os surdos como seres incapazes de participar do processo ensino-aprendizagem. Neste sentido, eles eram excluídos da sociedade, isso estabelecia o comprometimento dos seus direitos básicos e ficavam a mercê da própria sobrevivência.

A deficiência auditiva, também conhecida por surdez, é a perda total ou parcial da audição. Na antiguidade, as diferentes civilizações tratavam as pessoas surdas de modo diferenciado. De acordo com Carvalho (2007) Os egípcios respeitavam muito os surdos, pois acreditavam que eles eram mediadores entre os Faraós e os deuses. Os chineses lançavam os surdos no mar. Os gregos viam os surdos como seres incompetentes por acreditarem que não poderiam raciocinar pelo fato de não terem desenvolvido uma linguagem. Os espartanos os jogavam do alto do precipício. Os romanos tinham uma percepção equivalente a dos gregos. Em Constantinopla os surdos eram utilizados como bobos da corte para o entretenimento do sultão.

No período medieval, embebido da cultura religiosa cristã, tem como representante o filósofo Agostinho que informava que os surdos nasciam com tal deficiência por terem que pagar os castigos originários dos pais que haviam cometido algum pecado. Apenas com o surgimento do renascimento é que a deficiência passou a ser verificada e estudada sob a ótica das ciências da saúde. Já no período moderno, um ponto que chamou muito a atenção e passou a desenvolver muitas pesquisas em torno da deficiência auditiva, surgindo assim, várias hipóteses e várias teorias



a respeito da origem e do desenvolvimento da linguagem dos surdos. A partir desse período foi se destacando, de modo mais significativo, a disputa pela afirmação da identidade da comunidade surda, da sua língua, da sua cultura e das manifestações sociais até atingir o reconhecimento que atualmente tem (SANTIAGO, 2015).

No decorrer dos períodos históricos, os estudos relacionados aos surdos podem-se classificar em historicismo, história cultural e história crítica. Nesses olhares históricos, os surdos são representados sobre diferentes olhares. No historicismo, envolve uma visão de ouvitismo. A história cultural se fundamenta numa nova forma de trabalho, não apenas na tradição escrita. Esta reflete os movimentos globais dos surdos que buscam uma tendência de prioridade apenas dos fatos vivenciados, convertendo-se na metodologia auditivas de ensino. Já a história na visão crítica informa que pode haver uma mistura do historicismo e da história cultural e usam a camuflagem como um jogo que podem estar fundamentadas as dificuldades de aceitação (STROBEL, 2009)

Diante destas informações cabe informar que o propósito principal desta investigação é verificar, na literatura específica, os pressupostos sócio e histórico da educação especial, com foco no deficiente auditivo no Brasil.

## **Metodologia**

Para a elaboração desta produção intelectual foi realizado uma pesquisa bibliográfica de cunho qualitativo abrangendo a leitura, análise e a interpretação dos dados já organizados em publicações científicas, acadêmicas e informativas.

## **Resultados e discussões**

No território brasileiro, a educação e o desenvolvimento da língua nacional para surdos passaram a ser aplicado com o apoio do Imperador Dom Pedro II e com o auxílio do educador francês Hernes Huet a metodologia passou a ser mais difundida no Brasil com a fundação do Instituto Imperial Nacional de Surdos-Mudos através da Lei nº839/1857. Neste sentido Rodrigues (2008, p. 4) complementa informando que a criação do Instituto de Surdos-Mudos é atualmente o Instituto de Educação de Surdos, fundado em setembro de 1857 pelo professor francês “Ernet Hwet, que veio ao Brasil a convite do Imperador D. Pedro II para trabalhar na educação e surdos. No início, eram educados por linguagem escrita, articulada e falada, datilogia e sinais”.



De acordo com INES (2015) o Instituto Nacional de Educação de Surdos foi fundada em meados do século XIX possuindo como primeira denominação Colégio Nacional para Surdos-Mudos. Esta nova instituição de educação que ofertava educação para ambos os sexos começou a funcionar em 1º de janeiro do ano de 1856 juntamente com a proposta de Huet. A proposta era contida o ensino das seguintes disciplinas: Língua portuguesa, Geografia, História do Brasil, Linguagem articulada, matemática (aritmética) Leitura labial, Doutrina cristã e educação mercantil.

No estudo de Américo (apud LAZARI, 2015, p. 1) informa que dois marcos foram importantes na educação de crianças portadoras de necessidades especiais no século XX: A Associação de Assistência à Criança Defeituosa, que “surgiu no ano de 1950 para dedicar-se ao atendimento, trabalho, educação e reabilitação de crianças e adolescentes com defeitos físicos, com a finalidade de reintegrá-los na sociedade” e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, fundada 1954, no Rio de Janeiro e promove “a defesa dos direitos de cidadania da pessoa com deficiência e a sua posterior inclusão social”.

No início da década de 1980, o Instituto Nacional de Educação de Surdos incorporou com mais precisão as investigações, os estudos, os trabalhos de pesquisa sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e conseqüentemente com a educação dos surdos, criando assim o primeiro curso para capacitar professores na área de surdez em nível de especialização. Outra informação relevante é apontada pelo INES (2015, p.2) que o Instituto Nacional de Educação de Surdos, em quase dois séculos de percurso teve outras denominações e a mudança mais significativa foi:

[...] a substituição da palavra “Mudo” pela palavra “Educação”. Essa mudança refletia o ideário de modernização da década de 1950, no Brasil, no qual o Instituto, e suas discussões sobre educação de surdos, também estava inscrito. Em razão de ser a única instituição de educação de surdos em território brasileiro e mesmo em países vizinhos, por muito tempo o INES recebeu alunos de todo o Brasil e do exterior, tornando-se referência para os assuntos de educação, profissionalização e socialização de surdos.

Um grande destaque foi a legalização da LIBRAS enquanto língua oficial para a comunidade surda, pois é através dos relacionamentos sociais que o ser humano descobre o que é necessário na sociedade, isso demonstra que a LIBRAS foi reconhecida socialmente por proporcionar uma aprendizagem social, intelectual ou educacional. Com o uso da LIBRAS o surdo passou a integrar a sociedade pois passaram a ser compreendidos pelas suas características e pelo relacionamento interpessoal faz parte da integração social, gerando assim a inclusão social para as práticas cotidianas da linguagem. Entretanto, Santiago (2011, p. 9) destaca que as políticas públicas direcionadas para o atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais tem se mantido



presente em um campo muito contestado. Na primeira LDB de 1961 já se pensava em conceber a educação como um direito de todos, e na “Lei 5692/71 que alterou a referida Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional também reafirmou a necessidade de se conferir um tratamento adequado aos alunos com necessidades especiais”.

No entanto, Lazari (2015, p. 5) destaca que nos anos 1980 e 1990 originou um movimento reivindicatório inserido na comunidade surda “advogando a primazia da língua de sinais na educação dos surdos, concomitante com o aprendizado da linguagem oral de forma diglôssica (duas línguas independentes, ensinadas ou praticadas em momentos distintos)”. Na década de 1980, os surdos lideravam um movimento de oficialização da Língua Brasileira de Sinais. Com a promulgação da Constituição de 1988 a preocupação com a educação especial alavancou e no artigo 208 determina que é dever do Estado o atendimento pedagógico especializado para os portadores de deficiência na escola de ensino regular. Também destaca-se que com o advento da atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9394/96 é que passou a ser alvo de vários debates, análises e estudos principalmente no que tange ao artigo 58 que estabelece que a educação inclusiva deve ser ofertada em escolas de ensino.

Outro marco de grande importância para a comunidade surda foi a criação da LIBRAS que posteriormente, passou a ser reconhecida juridicamente como primeira língua oficial para Surdos e segunda língua oficial para os não surdos, por força da aprovação da Lei 10.435/02. Entretanto, atualmente, tem-se explicito no artigo 3º do Decreto 5626/05 a qual estabelece a regulamentação da LIBRAS que “deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”(ARAÚJO, 2012, p. 4).

Fundamenta nos estudos de Botelho (apud ARAÚJO, 2012, p. 12) informa que a LIBRAS estabeleceu-se como língua de usos da comunidade surda, uma vez que de acordo com a Lei 10436/02. Deste modo, fixou-se a língua de sinais como componente curricular, assim, a “educação de surdos, seja na escola de surdos, seja na família, no âmbito profissional e na sociedade como um todo deve determinar e controlar, segundo a lei, a presença da língua de sinais garantindo sua proficiência entre os professores, funcionários e demais membros do contingente escolar.

Diante disto, cabe informar que as metodologias de educação do surdo se modificaram com o passar do tempo e no âmbito social e político, as políticas educacionais do Brasil têm sua caminhada marcada por avanços significativos. Portanto, Santiago (2011, p. 10) “Recomenda



também que deve contar com: apoio especializado, para o atendimento adequado aos alunos especiais e classes, escolas ou serviços especializados quando, não for possível, a inclusão em classes regulares”. Adentrando no âmbito social, é importante destacar a inclusão do portador de necessidades especiais auditivas, pois de acordo com o Instituto de Geografia e Estatística, no ano de 2002 informou que:

24,6 milhões de pessoas declararam ter algum tipo de deficiência (14,5% da população total) o IBGE indica também que a porcentagem da população brasileira com algum nível de surdez chegue a 3,5%, ou seja, próximo a 5.750.000 pessoas. Onde estudam e trabalham essas pessoas? Hoje a inclusão é um tema que está em evidência, nas mais diversas áreas da sociedade, educação, cultura, lazer, trabalho, saúde, entre outros, a concepção de deficiência vem se modificando historicamente, ao passo em que as condições sociais são alteradas pela ação do próprio homem, o estilo e qualidade de vida se altera gerando assim novas necessidades (SANTIAGO, 2011, p. 15)

Diante da informação exposta, cabe salientar que no âmbito brasileiro existe uma lei que resguarda cotas para portadores de necessidades especiais, principalmente dos surdos. Nesta perspectiva o deficiente auditivo recebeu tamanho destaque nos estudos e reconhecimento nacional e o Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva sancionou em 2008, o dia nacional do surdo no Brasil, instituído pela Lei 11796. Anteriormente a isso, os surdos no Brasil também receberam uma atenção especial no artigo 25 do Decreto Nº 5.626/2005 o qual estabelece que:

A partir de um ano da publicação deste Decreto, o Sistema Único de Saúde - SUS e as empresas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde, na perspectiva da inclusão plena das pessoas surdas ou com deficiência auditiva em todas as esferas da vida social, devem garantir, prioritariamente aos alunos matriculados nas redes de ensino da educação básica, a atenção integral à sua saúde, nos diversos níveis de complexidade e especialidades médicas.

No que se refere às políticas nacionais de educação de surdos está estabelecido pela Portaria do Ministério da Educação nº323 de 08 de abril do ano de 2009 que foi publicada no Diário Oficial da União em 09 de abril de 2009 assim como o Decreto de numero 7690/2012 atribui ao INES regimentos de subsidio na formulação de políticas nacionais para educação de surdos no Brasil.

## **Conclusões**

A partir da pesquisa realizada, pode-se reforçar as informações de que com o passar do tempo o ser humano portador de necessidades especiais auditivas passou a integrar a sociedade, enquanto cidadão sendo portador de direitos e deveres. No Brasil, o surdo passou a ser reconhecido como cidadão quando Dom Pedro II se preocupou com a sua formação educativa e



consequentemente com a sua linguagem. A partir daí, os estudos científicos reforçavam, no Brasil, a importância da LIBRAS. Neste momento, surgiu a figura do intérprete, que passa a estar nas escolas e futuramente em outras instituições sociais, fato este que estabeleceu que atualmente a LIBRAS, como disciplina obrigatória na formação de professores nos cursos de licenciatura, pois, a proposta de inclusão de surdos no ensino regular ocorre com o acompanhante dos intérpretes desta língua.

### **Referencias Bibliográficas**

ARAÚJO, L.R. **Inclusão social do surdo**: 2012. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br>>. Acesso em: 10/06/2015.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, DF: Senado, 1996.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 2002.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.436, de 24 de Abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais / Libras e dá outras providências. Brasília, 2002.

CARVALHO. Paulo Vaz de. **Historia dos surdos no mundo**. Lisboa: SurDUverso, 2007.

INES. **História do INES**. 2015. Disponível em: <<http://www.ines.gov.br/index.php/historia-ines>>. Acesso em: 28/06/2015.

LAZARI, M. R. A. O. . Política de educação especial. In: **História dos Surdos**. Disponível em: <<http://www.portaleducacao.com.br/fonoaudiologia/artigos/12144> >. Acesso em: 18/06/2015.

RODRIGUES, Z. Educação de surdos no mundo. In: **WebArtigos**. 2008. Disponível em: <<http://www.webartigos.com/artigos/historico-da-educacao-dos-surdos/3639/#ixzz3eTDnWL2a> >. Acesso em: 28/06/2015.

SANTIAGO, V. A. A participação dos surdos no mercado de trabalho. In: **Revista da Faculdade Anhanguera**. Disponível em: <<http://www.porsinal.pt/index.php?> >. acesso em: 17/06/2015.

STROBEL, K. **História da educação de surdos**. Material didático do curso de Letras / Libras da UFSC. 2009. Disponível em: <[http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificica/historiaDaEducacaoDeSurdos/assets/258/TextoBase\\_HistoriaEducacaoSurdos.pdf](http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificica/historiaDaEducacaoDeSurdos/assets/258/TextoBase_HistoriaEducacaoSurdos.pdf) >. Acesso em: 29/06/2015.